



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de mudas de plantas ornamentais, flores e floreiras plásticas**, destinadas à ornamentação, revitalização e manutenção de espaços públicos do Município de Três Barras/SC, conforme especificações, quantidades e valores constantes deste documento.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação será realizada em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público, bem como os demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilização de mudas ornamentais e flores para **embelezamento, revitalização, paisagismo e manutenção de praças, canteiros, jardins, áreas institucionais e demais espaços públicos municipais**.

A utilização de espécies ornamentais contribui para a melhoria do aspecto visual dos espaços públicos, proporcionando ambientes mais agradáveis à população e auxiliando na conservação e valorização das áreas de uso coletivo.

A diversidade de espécies e portes previstos no objeto permite atender às diferentes características dos locais que receberão o paisagismo, considerando condições de cultivo, composição estética e finalidade de cada área.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Ite m	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Dracena Verde – mudas de 30 a 50 cm	un.	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
2	Dracena Tricolor – mudas de 30 a 50 cm	un.	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
3	Dracena Vermelha – mudas de 30 a 50 cm	un.	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
4	Estrelícia – mudas de 50 a 70 cm	un.	200	R\$ 29,90	R\$ 5.980,00
5	Buxinho – mudas de 30 a 50 cm	un.	200	R\$ 32,90	R\$ 6.580,00
6	Capim Texas Rubro – mudas de 20 a 40 cm	un.	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
7	Clúsia – mudas de 50 a 70 cm	un.	200	R\$ 34,90	R\$ 6.980,00
8	Dionela – mudas de 30 a 40 cm	un.	200	R\$ 12,90	R\$ 2.580,00
9	Abacaxi Roxo – mudas de 20 a 30 cm	un.	200	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
10	Periquito Vermelho – mudas de 20 a 30 cm	un.	200	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
11	Floreira plástica, medindo 17 x 16 x 48 cm, cor preta	un.	500	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00
12	Amor-Perfeito – caixa com 15 mudas	un.	1.300	R\$ 22,00	R\$ 28.600,00
13	Cravina – caixa com 15 mudas	un.	1.300	R\$ 22,00	R\$ 28.600,00
14	Boca de Leão – caixa com 15 mudas	un.	1.300	R\$ 22,00	R\$ 28.600,00
15	Gazânia (Funcionária) – caixa com 15 mudas	un.	1.300	R\$ 22,00	R\$ 28.600,00



16	Petúnia – caixa com 15 mudas	un.	1.300	R\$ 22,00	R\$ 28.600,00
17	Beijinho – caixa com 15 mudas	un.	1.300	R\$ 22,00	R\$ 28.600,00
18	Tagete – caixa com 15 mudas	un.	1.300	R\$ 22,00	R\$ 28.600,00
19	Prímula Acaulis – caixa com 15 mudas	un.	1.300	R\$ 34,00	R\$ 44.200,00
20	Viola – caixa com 15 mudas	un.	1.300	R\$ 22,00	R\$ 28.600,00
21	Celósia (Rabo de Galo) – caixa com 15 mudas	un.	1.300	R\$ 22,00	R\$ 28.600,00
22	Portulaca (Onze Horas) – caixa com 15 mudas	un.	1.300	R\$ 22,00	R\$ 28.600,00
23	Vinca Cora – caixa com 15 mudas	un.	1.300	R\$ 22,00	R\$ 28.600,00
24	Sálvia Vermelha – caixa com 15 mudas	un.	1.300	R\$ 22,00	R\$ 28.600,00
25	Zínnia – caixa com 15 mudas	un.	1.300	R\$ 22,00	R\$ 28.600,00
26	Torênia (Amor-Perfeito de Verão) – caixa com 15 mudas	un.	1.300	R\$ 22,00	R\$ 28.600,00
27	Alyssum (Flor de Mel) – caixa com 15 mudas	un.	1.300	R\$ 22,00	R\$ 28.600,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 526.670,00 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta reais).

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão:

- atender integralmente às especificações descritas neste Termo de Referência;
- apresentar boas condições fitossanitárias no momento da entrega;
- ser fornecidos em tamanho/porte compatível com o especificado;
- estar livres de pragas, doenças ou danos que comprometam seu desenvolvimento;
- ser acondicionados adequadamente para evitar danos durante o transporte;
- no caso das flores comercializadas em caixas, estas deverão conter **15 mudas**, conforme especificação do item;
- ser entregues em condições adequadas para plantio e utilização nos espaços públicos.

6. DA ENTREGA

A entrega deverá ser realizada conforme solicitação da Administração Municipal, em local e prazo definidos na ordem de fornecimento ou documento equivalente.

O fornecedor será responsável pelo transporte e pela entrega dos produtos em condições adequadas, incluindo os custos decorrentes de embalagem, carga, descarga e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto.

Produtos que apresentarem danos, doenças, quantidade inferior à contratada ou desconformidade com as especificações poderão ser recusados pela Administração, devendo ser substituídos pelo fornecedor.

7. DO RECEBIMENTO

O recebimento dos produtos será realizado por servidor designado pela Administração, mediante conferência das quantidades e especificações.



O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da conformidade dos produtos com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta contratada.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, a quem competirá verificar o cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor, especialmente quanto às quantidades, qualidade e especificações dos produtos.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento e fiscalização da contratação, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual ou equivalente.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 526.670,00**, conforme orçamento apresentado, devendo a Administração realizar a correspondente **pesquisa de preços e análise de compatibilidade com os valores praticados no mercado**, nos termos da legislação aplicável.

11. DA JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **Loja e Floricultura Kelly**, de propriedade de **Kely Regina Bieniek Hainosz Krauss**, apresentou orçamento contendo os itens, especificações, quantidades e preços necessários ao atendimento da demanda.

A eventual escolha do fornecedor deverá ser fundamentada nos elementos constantes do processo administrativo, considerando a compatibilidade dos preços com os valores de mercado, o atendimento às especificações, a regularidade da empresa e os demais requisitos legais aplicáveis.

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAN HAMILTON MACHADO DE LIMA
Data: 17/09/2026 08:06:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Willian de Lima
Secretário Municipal de Urbanismo e Limpeza Pública
Prefeitura Municipal de Três Barras/SC